ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS EXTRAORDINÁRIA DO
OSASCO PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ/MF nº 13.000.836/0001-38

I. **DATA E HORÁRIO:** Realizada em 18 de agosto de 2026, às 15:00 horas.

II. **LOCAL:** Na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.538-132, sede da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.806.535/0001-54, instituição financeira Administradora do **OSASCO PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.000.836/0001-38 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

III. **CONVOCAÇÃO:** Enviada para todos os Cotistas ("Cotistas") por meio correio eletrônico no dia **31 de julho de 2026** e realizada por meio de videoconferência via aplicativo *Microsoft Teams* ("AGC"), para deliberar sobre a pauta da Ordem do Dia, conforme as considerações abaixo indicadas.

IV. **PRESENÇA:** Presentes os Cotistas titulares de cotas representando **55,37%** das cotas emitidas pelo Fundo, conforme lista de presença arquivada pelo Administrador. Presentes ainda os representantes da Administradora acima qualificada, bem com os representantes da **CADENCE GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.037.127/0001-03 ("Gestora")

V. **DA INSTALAÇÃO**: A Assembleia Geral foi instalada, deliberando as matérias previstas na Ordem do Dia.

VI. **MESA:** Presidente: Simone Mari Clementino e, Secretário: Daniel Rufino Alves Chaves

VII. **ORDEM DO DIA:** Considerando que:

A Administradora, após tratativas realizadas junto à sociedade investida pelo Fundo, obteve acesso aos balancetes referentes aos exercícios de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025. Com isso, será possível prosseguir com a contratação do laudo de avaliação econômico-financeira da Estação Osasco Desenvolvimento Imobiliário, companhia investida ("Laudo de Avaliação"), visando à apuração e registro do valor justo do ativo detido pelo Fundo.

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900,10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

Concluído o Laudo de Avaliação, a carteira do Fundo será ajustada para refletir o valor justo do referido ativo, permitindo, assim, a sua entrega aos cotistas no âmbito do processo de encerramento do Fundo.

Ademais, informamos aos cotistas que, a partir de agosto de 2026, a taxa de administração e gestão passará a corresponder ao montante total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais. Referida adequação decorre de decisão voltada à racionalização dos custos do Fundo, considerando o atual contexto operacional e financeiro, com vistas à preservação de seu patrimônio e ao atendimento dos interesses dos cotistas.

Neste sentido, submetemos para deliberação dos cotistas dos Fundos os itens constantes da Ordem do Dia, a saber:

i) Contratação de laudo de avaliação econômico-financeira da Estação Osasco Desenvolvimento Imobiliário, companhia investida às expensas do Fundo.

ii) Realização de aporte de recursos pelos cotistas, no valor total de R$ 990.411,90 (novecentos e noventa mil, quatrocentos e onze reais e noventa centavos), na proporção de suas respectivas participações no Fundo, destinado ao custeio das despesas obrigatórias do Fundo (em aberto desde julho de 2025) e despesas e taxas previstas para os próximos meses até o efetivo encerramento do Fundo, incluindo, mas não se limitando, as taxas CVM e Anbima, Auditoria, Laudo de Avaliação, além das Taxas de Administração, Gestão e Custódia, com a efetiva emissão de tantas cotas que se fizerem necessárias por meio de oferta privada ("Safe Harbour").

iii) Autorizar a Administradora e a Gestora, conforme o caso, a adotar todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações da assembleia geral de cotistas.

VIII. DELIBERAÇÕES: Os Cotistas titulares de cotas emitidas pelo Fundo, manifestaram seus votos como segue abaixo:

i) Os Cotistas representando **54,02%** das cotas emitidas pelo Fundo, aprovaram sem quaisquer ressalvas o item "I." da Ordem do Dia.

ii) Os Cotistas representando **52,40%** das cotas emitidas pelo Fundo, aprovaram **com ressalvas** o item "ii." da Ordem do Dia, de modo que a aprovação dos

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900,10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

valores referentes às taxas dos prestadores de serviço fica condicionada à aceitação da proposta apresentada pelo Cotista detentor de 52,40% das cotas, relativa à redução das taxas de administração e gestão atualmente pendentes de pagamento desde julho de 2025.

iii) Os Cotistas representando **53,48%** das cotas emitidas pelo Fundo, aprovaram as matérias da Ordem Do Dia.

Considerações da Administradora Fiduciária acerca da solicitação de redução da Taxa de Administração e Gestão:

Fica acordada a redução da taxa de administração e gestão do Fundo, de modo que, **a partir de julho de 2025**, os referidos encargos passarão a corresponder ao valor mensal de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais), na proporção de 50% (cinquenta por cento) para a Administração Fiduciária e 50% (cinquenta por cento) para a Gestora.**

A aplicação da referida redução fica, contudo, **condicionada à quitação integral e à vista de todos os valores atualmente em aberto e pendentes de pagamento**, relacionados às taxas de administração e gestão, despesas obrigatórias do Fundo e demais valores eventualmente devidos.

Dessa forma, a redução ora estabelecida somente produzirá efeitos mediante o pagamento integral e à vista dos valores pendentes. **Na hipótese de os valores em aberto não serem integralmente quitados à vista, permanecerão aplicáveis as taxas de administração e gestão anteriormente praticadas**, sem que se caracterize qualquer redução, desconto ou novação dos valores devidos.

O pagamento dos valores acima deverá ser realizado à vista, mediante aporte a ser realizado pelos Cotistas, proporcionalmente às respectivas participações no Fundo, observados os procedimentos operacionais aplicáveis.

O pagamento parcial dos valores pendentes não será considerado suficiente para a aplicação da redução, permanecendo, até a integral quitação, as condições anteriormente vigentes para cobrança das taxas de administração e gestão.

IX. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi esta assembleia encerrada com a lavratura da presente ata, que, lida e aprovada, e por todos assinada. A esse respeito, os Cotistas expressamente anuíram com a formalização desta ata por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001. Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os Cotistas

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900,10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

declararam a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

Os documentos relativos a esta assembleia estão disponíveis para consulta no site da CVM.

São Paulo, 18 de agosto de 2026.
Assinaturas na página seguinte.

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900,10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

[Página de assinaturas da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do OSASCO PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, realizada em 18 de agosto de 2026.]

_____ _____

SIMONE MARI CLEMENTINO
Presidente

DANIEL RUFINO ALVES CHAVES
Secretário

_____

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Administradora

_____

CADENCE GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900,10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br